

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1622/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 12775 EM 17/11/2015 ECULLU20 FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder junto ao Setor de Fiscalização, pelas Análises de Projetos.

REVOGADA
VIDE PORTARIA 2352116

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Servidor **EDUARDO APARECIDO SONA KUN** Portador do CPF nº 039.614.269-96, Função Gratificada de 50% (Cinqüenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, Responder junto ao Setor de Fiscalização, pelas Análises de Projetos na Secretaria de Urbanismo.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01 de Novembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal